

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.160, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, combinado com o artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no processo nº 25290.000127/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária especial à servidora REGINA CÉLIA AGUIAR MESQUITA, Matrícula SIApe nº 1042215, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com a Orientação Normativa nº 16/2013, visto o atendimento ao art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e em conformidade com a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANASTASI

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 157 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor EDUARDO SEVERIANO PONCE MARANHÃO matrícula SIApe 462031 ocupante do cargo de Sanitarista, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo nº 25388.000441/2015-20).

Nº 158 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor TEOFILO CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO matrícula SIApe 462789 ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, NS-U-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo nº 25388.010344/2019-79).

Nº 159 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor RENATO BARBOSA BENTO matrícula SIApe 462544 ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo nº 25385.100222/2019-01).

ANDREA DA LUZ CARVALHO

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

## HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

## PORTARIA Nº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor THIAGO JEUNON DE SOUSA VARGAS, matrícula SIAPE 2346397, ocupante do cargo de Médico, código 422069, Nível Superior, Classe "C", Padrão "II", do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 22/05/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, cessando todas as disposições anteriores.

(Processo nº 33374.089341/2019-45)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

## Ministério do Turismo

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## PORTARIA Nº 97, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01465.000023/2020-71, resolve:

DESIGNAR Luciana Leopoldino, matrícula SIApe nº 1919388, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Unidade Museológica III, no Museu Casa da Hera.

ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA Nº 150, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 356, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, considerando, também, a Portaria/ME nº 326 publicada no DOU de 08 de agosto de 2019 e processo SEI nº 01450.005665/2018-10, resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada e classificada no Concurso Público que trata o Edital nº 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionada no Anexo I desta Portaria, para cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, com o resultado final homologado pelo Edital nº 20/2018, publicado no DOU 12 de dezembro de 2018.

I - A nomeação que trata o caput, está de acordo com os percentuais estabelecidos nos itens 5.1 e 6.1 do Edital nº 1/2018, observado rigorosamente a ordem de classificação e distribuição das vagas na forma do Anexo III do mesmo Edital;

II - A distribuição das vagas nas unidades organizacionais do Iphan estão fixadas pela Portaria nº 218, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, Seção 1.

Art. 2º - A posse da nomeada está condicionada ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e poderá ocorrer em qualquer unidade organizacional do Iphan, localizadas nas capitais das Unidades da Federação.

Parágrafo único. Para a posse em Brasília - DF, a candidata deverá comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DPA - Sede.

Art. 3º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do Iphan, para a posse, estão disponíveis no sítio do Iphan por meio do link: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/266/concurso-iphan-2018>.

Art. 4º - A nomeada deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados a partir da posse, nos termos dos Artigos 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 5º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: [concurso2018@iphan.gov.br](mailto:concurso2018@iphan.gov.br).

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

ANEXO I

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Código de Vaga
BA	Bahia	Auxiliar Institucional I - Área 1	9º	FERNANDA GRISI BACELAR GARCIA CASTRO	02189254507	94186

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 47 de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 04 de março de 2020, seção 02, pág. 60.

Onde se lê: "...Luciano Camara de Oliveira - Pregoeiro Oficial - SIAPE nº 1709584"

Leia-se: "...Luciano Camara de Oliveira - Equipe de Apoio - SIAPE nº 1554911"

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 00190.101054/2020-53, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO, matrícula SIAPE nº 92415, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício da função comissionada de Coordenador, código FCPE 101.3, na Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 600, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor FÁBIO DA SILVA ARAÚJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00215.100511/2017-61, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A COORDENAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS, no uso de suas atribuições previstas no uso das atribuições conferidas pelo Art. 24-A do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Rede de Ouvidorias, resolve:

Art. 1º Homologar e publicar o Resultado Final do III Concurso de Boas Práticas da Rede de Ouvidorias e a Comissão Julgadora de cada Categoria.

